



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 10 de abril de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4503



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 16/2025)	2
ERRATA EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025)	3
PORTARIA (Nº 010/2025)	6
SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2022)	8
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2379/2025)	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2385/2025)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2025)	11
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
ATOS OFICIAIS	12
PORTARIA (Nº 380/2025)	12
PORTARIA (Nº 381/2025)	13
PORTARIA (Nº 382/2025)	14
PORTARIA (Nº 383/2025)	15
PORTARIA (Nº 384/2025)	16
PORTARIA (Nº 385/2025)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 16/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 16/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**3.706.757,23 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E SEIS
MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E
VINTE E TRÊS CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE	
1004 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 27540000 Obras e Instalações	3.704.489,84
	Soma da Ação: 3.704.489,84
	Soma da Unidade: 3.704.489,84
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2027 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 25400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.267,39
	Soma da Ação: 2.267,39
	Soma da Unidade: 2.267,39
	Total Geral: 3.706.757,23

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
25400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.267,39
27540000 Recursos de Operações de Crédito	3.704.489,84
	Total Geral: 3.706.757,23

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 10 de abril de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO Mat.667847

ERRATA | EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n. Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

ERRATA 001 PERTINENTE AO EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que:

NA PÁGINA 4, ONDE SE LÊ:

[...]

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - SELETIVO EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	
Psicopedagoga	10	8	R\$ 2.290,29	20h	
Professor de AEE na área de Transtorno do Espectro Autista	2	2	R\$ 4.580,58	40h	
Professor de AEE na área de Transtorno do Espectro Autista	4	8	R\$ 2.290,29	20h	
Professor de AEE na área Deficiência Intelectual	1	2	R\$ 4.580,58	40h	
Professor de AEE na área Deficiência Intelectual	6	12	R\$ 2.290,29	20h	
Professor de AEE na área Deficiência Física	1	2	R\$ 4.580,58	40h	
Professor de AEE área Deficiência Visual	1	2	R\$ 2.290,29	20h	
Professor de AEE área Surdez/ Deficiência Auditiva	0	2	R\$ 2.290,29	20h	
Psicólogo	16	16	R\$ 2.300,00	20h	
Profissional de Apoio Transtorno do Espectro Autista	25	25	R\$ 1.518,00	20h	
Profissional de Apoio Deficiência Intelectual	12	12	R\$ 1.518,00	20h	
Profissional de Apoio Deficiência Física	20	10	R\$ 1.518,00	20h	
Profissional de Apoio Deficiência visual	2	4	R\$ 1.518,00	20h	
Intérprete /TRADUTOR	5	5	R\$ 2.290,29	30h	
Professor Bilingue	1	2	R\$ 4.580,58	40h	
Psicomotricista	1	2	R\$ 4.580,58	40h	
Fonoaudiólogo	2	2	R\$ 1.518,00	20h	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n. Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Terapeuta Ocupacional	1	2	R\$ 3.036,00	40h
Fisioterapeuta	1	1	R\$ 3.036,00	40h
Fisioterapeuta	1	1	R\$ 1.518,00	20h
Nutricionista	1	1	R\$ 1.518,00	20h

[...]

LEIA-SE

[...]

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - SELETIVO EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Psicopedagoga	10	8	R\$ 2.290,29	20h
Professor de AEE na área de Transtorno do Espectro Autista	2	2	R\$ 4.580,58	40h
Professor de AEE na área de Transtorno do Espectro Autista	4	8	R\$ 2.290,29	20h
Professor de AEE na área Deficiência Intelectual	1	2	R\$ 4.580,58	40h
Professor de AEE na área Deficiência Intelectual	6	12	R\$ 2.290,29	20h
Professor de AEE na área Deficiência Física	1	2	R\$ 4.580,58	40h
Professor de AEE área Deficiência Visual	1	2	R\$ 2.290,29	20h
Professor de AEE área Surdez/ Deficiência Auditiva	0	2	R\$ 2.290,29	20h
Psicólogo	16	16	R\$ 2.300,00	30h
Profissional de Apoio Transtorno do Espectro Autista	25	25	R\$ 1.518,00	20h
Profissional de Apoio Deficiência Intelectual	12	12	R\$ 1.518,00	20h
Profissional de Apoio Deficiência Física	20	10	R\$ 1.518,00	20h
Profissional de Apoio Deficiência visual	2	4	R\$ 1.518,00	20h
Intérprete /TRADUTOR	5	5	R\$ 2.290,29	30h
Professor Bilíngue	1	2	R\$ 4.580,58	40h
Psicomotricista	1	2	R\$ 4.580,58	40h
Fonoaudiólogo	2	2	R\$ 1.518,00	20h
Terapeuta Ocupacional	1	2	R\$ 3.036,00	40h





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Fisioterapeuta	1	1	R\$	3.036,00	40h
Fisioterapeuta	1	1	R\$	1.518,00	20h
Nutricionista	1	1	R\$	2.300,00	40h

[...]

Amargosa, 10 de abril de 2025.

Selidalva Gonçalves de Queiroz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Municipal nº. 03, de 02 de janeiro de 2025



PORTARIA (Nº 010/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA N.º 010 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 084, de 04 de março de 2024, que nomeia os membros para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Amargosa.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 que dispõe da criação Do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, SISAN com vistas em assegurar o direito humano a alimentação adequada e da outras providências.

CONSIDERANDO a LEI Nº 747, de 16 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a Reestruturação e cria novas componentes municipais de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providências.

CONSIDERANDO que o CAISAN tem como finalidade promover a articulação dos órgãos e entidades da administração pública afetos a área de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados membros para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN do município de Amargosa, os seguintes representantes:

- I. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS**
 - a) Titular:** Mariele Caldas de Souza Cerqueira
 - a) Suplente:** Josélia Dias Ribeiro Coelho

- II. Secretaria Municipal da Casa Civil – SECAC**
 - a) Titular:** Silas Lomanto Santos de Souza
 - b) Suplente:** Fabiane Souza Oliveira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

- III. Secretaria Municipal de Educação – SEMED**
b) **Titular:** Selidalva Gonçalves de Queiroz
c) **Suplente:** Fernanda Mota de Jesus
- IV. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA**
a) **Titular:** Francelle Ferretti Salvador
b) **Suplente:** Silvana Melo da Silva
- V. Secretaria Municipal de Saúde – SESAU**
a) **Titular:** Milena Aguiar Cunha de Almeida
b) **Suplente:** Carlla Larissa Batista de Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

Getulio Almeida
Sampaio:176161
58587

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2022)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00009015/2025-39; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 232/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME DEMANDA, FIRMADO EM 20/07/2022, COM A EMPRESA **ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS SOUZA - ME** - CNPJ 03.414.102/0001-41; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS SOUZA.

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2379/2025)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.379/2025

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00008899/2025-12**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.379/2025**, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “AS JANUÁRIAS” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19/04, COM DURAÇÃO DE 30 MIN, PARA O EVENTO FESTIVAL DE FORRÓ, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 19 E 20 DE ABRIL, EM PRAÇA PÚBLICA, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, junto à empresa 41.616.042 MAYARA BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 41.616.042/0001-39, com valor global de R\$ 15.000,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Amargosa-BA, 10/04/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2385/2025)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.385/2025

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00009096/2025-77**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2.385/2025**, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “CHAMBINHO DO ACORDEON”** PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL, COM DURAÇÃO DE 20MIN, NO **DIA 20/04**, ÀS 22H, PARA O EVENTO FESTIVAL DE FORRÓ, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 19 E 20 DE ABRIL, EM PRAÇA PÚBLICA, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, junto à empresa **NATIVIDADE PRODUCOES LTDA, CNPJ: 22.270.051/0001-76**, com valor global de **R\$ 20.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 10/04/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2025)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00009614/2025-52; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.389/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 10/04/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: HD ARQUITETURA LTDA, CNPJ 26.238.555/0001-60, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DOS FESTEJOS JUNINOS DE 2025. VALOR: R\$ 18.000,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: 06 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: HOMAR DOURADO JUNIOR.

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 380/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 380 DE 10 DE ABRIL DE 2025

*Conceder licença prêmio ao servidor Sr.
Roberto Goncalves da Silva e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **ROBERTO GONCALVES DA SILVA**, cargo de Técnico(a) em Radiologia, matrícula nº 76501, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 11 de abril de 2025 e findará em 10 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 381/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 381, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre cessação e designação da função de Vice-Diretor Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 081/2023 e no Edital 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares de Amargosa/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, transitoriamente, os efeitos da portaria de Nº 012, de 11 de janeiro de 2024, em relação a designação da servidora Sra. **MAIANE SANTOS DA SILVA SANTANA**, portadora da matrícula nº 663944, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, da Função de Vice-Diretora Escolar, 20 horas, da Escola Municipal Professora Edelvira Sales Andrade.

Art. 2º. Designar, a servidora Sra. **MAIANE SANTOS DA SILVA SANTANA**, portadora da matrícula nº 663944, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, para a Função de Vice-Diretora Escolar, 40 horas, da Escola Municipal Professora Edelvira Sales Andrade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 382/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 382, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre cessação e designação da função de Vice-Diretor Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 081/2023 e no Edital 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares de Amargosa/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, transitoriamente, os efeitos da portaria de Nº 012, de 11 de janeiro de 2024, em relação a designação da servidora Sra. **JACIARA ANDRADE BAHIA**, portadora da matrícula nº 70732, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, da Função de Vice-Diretora Escolar, 20 horas, da Escola Municipal Vivalda Andrade Oliveira.

Art. 2º. Designar, a servidora Sra. **JACIARA ANDRADE BAHIA**, portadora da matrícula nº 70732, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, para a Função de Vice-Diretora Escolar, 40 horas, da Escola Municipal Vivalda Andrade Oliveira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 383/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 383, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designação da função de Vice-Diretor Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 081/2023 e no Edital 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares de Amargosa/BA;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 081/2023 prevê que o Chefe do Poder Executivo Municipal fará livre designação de Diretor e/ou Vice-diretor.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora Sra. **REGINA MARIA SANTOS DE ALMEIDA**, portadora da matrícula nº 10341, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, para a Função de Vice-Diretora Escolar, 40 horas, da Escola Municipal Professora Rosalina Souza Bittencourt.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 384/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 384, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre designação da Função de Vice-Diretora Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 081/2023 e no Edital 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares de Amargosa/BA;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 081/2023 prevê que o Chefe do Poder Executivo Municipal fará livre designação de Diretor e/ou Vice-diretor.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora Sra. **IVANEIDE PURIFICACAO SANTOS**, portadora da matrícula nº 52802, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, para a Função de Vice-Diretora Escolar, 20 horas, da Escola Municipal Dom Florêncio Sisínio Vieira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 385/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 385 DE 10 DE ABRIL DE 2025

*Conceder licença prêmio à servidora
Sra. Edlene Santana dos Santos e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **EDLENE SANTANA DOS SANTOS**, cargo de Assistente de Classe, matrícula nº 66105, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 15 de abril de 2025 e findará em 14 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal